



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 867ª (Octingentésima Sexagésima Sétima) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 03/2016

Contratação de empresas especializadas em engenharia para a reforma parcial do Fórum da Comarca de Aracoiaba, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Às 10:00 horas (horário de Brasília), do dia 30 de novembro de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 110/2016, composta pelos servidores: CLÁUDIO RÉGIS GOMES LEITE, Presidente da Comissão, DAVI TAVARES DA COSTA E ALEXANDRA MIRANDA NUNES, MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na licitação. Os Representantes das empresas não compareceram a sessão, A Comissão manterá sob sua guarda até o final da licitação os envelopes contendo a proposta comercial das empresas inabilitadas: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. , CM. MENEZES ENGENHARIA LTDA. e ABREU TECH ENGENHARIA.** Após finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão.

Ato contínuo foram abertos os envelopes 2 – Proposta de Preços das empresas, verificando os seguintes valores globais.

EMPRESA	VALOR
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RS 518.943,33
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.	RS 540.595,41
AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA.	RS 569.672,74


Após a leitura dos valores globais, as propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que

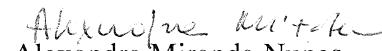
[Handwritten signature]




ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

as propostas serão analisadas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura–DENGARQ e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, conforme determina item 7.5 do Edital. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão todos os presentes.


Cláudio Régis Gomes Leite
Presidente da CPL


Alexandra Miranda Nunes
Membro da CPL

Davi Tavares da Costa
Membro da CPL


Maria Lucimar Andrade Maia
Membro da CPL